
EDITAL DE SELEÇÃO 04/2023 - PPGE
MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS - TURMA XVIII

A Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, comunica a abertura de inscrições ao processo seletivo para ingresso de alunos no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos da UNIVILLE para o ano 2023 e ao seletivo para concessão de 4 cotas de bolsas parciais do Programa Institucional de Apoio à Formação Científica na Pós-Graduação *stricto sensu* - PICPG.

1. NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 13 (treze)

1.1 VAGAS DE SELEÇÃO COM BOLSA:

Quadro 1 - Vagas de bolsa PICPG

Curso	Modalidades de Bolsa	
	AC	PcD_PPI
Mestrado em Engenharia de Processos	2	2

AC - Ampla Concorrência; PcD_PPI - Pessoa com Deficiência e autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas.

1.1.1 Este edital contempla 4 vagas com bolsas parciais do Programa Institucional de Apoio à Formação Científica na Pós-Graduação *stricto sensu* - PICPG, a serem concedidas aos candidatos com maior pontuação na análise de currículo. A avaliação deste critério de seleção será realizada pelos docentes do colegiado.

1.1.2 Neste processo seletivo são ofertadas as seguintes modalidades de bolsas: 1) Bolsas de ampla concorrência vinculadas ao PICPG para Mestrado, caracterizadas como auxílio financeiro para desconto nas mensalidades em acordo ao estabelecido na Instrução Normativa Nº 003/2018/PRPPG, que regulamenta o Programa Institucional de Apoio à Formação Científica na Pós-Graduação *stricto sensu* - PICPG; e 2) Bolsas vinculadas a Instrução Normativa Nº 002/2022/PRPPG, que estabelece normas complementares para destinação de bolsas do PICPG para implementação de ações que visem promover o acesso e permanência de estudantes na condição de pessoas com deficiência e autodeclarados pretos, pardos e indígenas, descritas no Quadro 1 e especificadas no Anexo I. As vagas reservadas as ações, consideradas afirmativas, que não forem ocupadas, serão acrescidas às vagas de ampla concorrência, não havendo acúmulo para editais subsequentes e devem seguir o disposto na Instrução Normativa Nº 003/2018/PRPPG.

1.1.3 Conforme IN Nº 003/2018/PRPPG, para a manutenção do auxílio financeiro para o 2º ano, o aluno deverá comprovar desempenho acadêmico satisfatório (média global: conceito B), calculado de acordo com o estabelecido pela Comissão de Bolsas.

1.1.4 As bolsas poderão ser renovadas por mais um ano, não ultrapassando o período de 24 meses, acompanhando o número de parcelas do curso, sem pagamentos retroativos à concessão.

2. PÚBLICO-ALVO

Preferencialmente, profissionais graduados em Engenharias. Graduados em áreas afins da Engenharia (Química, Química Industrial, Ciência da Computação, Farmácia, Física, Matemática e Tecnólogos em Química, Materiais, Mecânica, Automação, Processos Industriais, entre outros) ficarão sujeitos à homologação pelo colegiado do mestrado.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente por meio *online*, endereço www.univille.br/ppge. A ficha de inscrição deverá ser preenchida no site, onde haverá indicação ao seletivo de bolsa.

Período de Inscrição: 18 a 20/04/2023, até 18 h

Taxa de Inscrição: R\$ 80,00

Observação 1: A taxa de inscrição deverá ser paga mediante o boleto bancário que será gerado automaticamente ao final do processo de inscrição *online*.

Observação 2: A Secretaria do PPGE funciona de segunda a sexta-feira das 8 h às 12 h e das 13 h às 21 h. Informações poderão ser obtidas pelo fone (47) 3461- 9180, pelo e-mail: ppge@univille.br ou WhatsApp (47) 98469-5271.

Observação 3: O candidato que optar pelo ingresso com bolsa, deverá atender e estar de acordo com a Instrução Normativa Nº 003/2018/PRPPG.

Divulgação da homologação das inscrições: 24/04/2023, no site www.univille.br/ppge, a partir das 17 h.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS

4.1 Ficha de inscrição a ser preenchida no site, onde haverá indicação ao seletivo de bolsa;

4.2 Cópia do CPF;

4.3 Cópia do RG (frente e verso);

4.4 Cópia do diploma ou do certificado de conclusão do curso superior;

4.5 Cópia do histórico escolar do curso superior;

4.6 Duas cartas de referência preenchidas por professores universitários, orientadores de estágio ou profissionais de nível superior que possam opinar sobre a aptidão do candidato para estudos avançados;

4.7 *Curriculum vitae* (documentado) com foto: ver item 5.1 (sugestão: *Curriculum Lattes* da Plataforma CNPq com registro no endereço <http://lattes.cnpq.br/>, link “Cadastrar novo currículo”);

4.8 Memorial Descritivo indicando as experiências profissionais/acadêmicas e o interesse pessoal e/ou profissional pelo programa, considerando as temáticas (apresentadas no item 13) de acordo com sua afinidade e com a proposta do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos (linhas de pesquisa do curso no *site* da Univille www.univille.br/ppgep). O Memorial Descritivo deverá ser escrito em até 2 (duas) laudas (páginas), fonte Arial 12, espaço 1,5; margens 3 (direita e esquerda) e 2 (superior e inferior), alinhamento justificado.

4.9 O(A) candidato(a), inscrito(a) na(s) vaga(s) reservada(s) para PcD_PPI, na condição de pessoa com deficiência, deverá apresentar no momento da inscrição, laudo médico assinado por médico responsável.

4.9.1 O laudo médico deverá:

4.9.1.1 Conter a classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID);

4.9.1.2 Relatar a deficiência do candidato, que deverá se enquadrar em uma das categorias de deficiente conforme descrito na legislação;

4.9.1.3 Ser emitido em papel timbrado e conter carimbo com o registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e assinatura do médico.

4.10 O(A) candidato(a), inscrito(a) na(s) vaga(s) reservada(s) para autodeclarado preto, pardo ou indígena, entregar autodeclaração legível de próprio punho, conforme modelo no anexo II.

4.10.1 O candidato que se autodeclarar preto ou pardo deve atentar ao quesito cor ou raça usado indicado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga.

Observação 1: Todos os documentos, exceto as cartas de referência, deverão ser anexados no ambiente de inscrição, estando legíveis e em pdf, sendo que a organização e qualidade da digitalização dos documentos são de total responsabilidade do candidato. Para a comprovação do *Curriculum*, será publicado junto ao edital, documento (Anexo III) com as instruções para a organização do pdf a ser anexado para este fim.

Observação 2: As cartas de referência devem ser enviadas diretamente para o e-mail do programa (ppgep@univille.br), pelos professores universitários, orientadores de estágio ou profissionais de nível superior, pois este documento é confidencial, não devendo ser entregue ao candidato.

Observação 3: A inscrição ficará passível de não homologação por conta da ausência da entrega/comprovação dos documentos listados no presente edital.

Observação 4: Estar de acordo com o termo de consentimento constante no anexo V.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Análise do currículo (Peso 60%)

Serão considerados os seguintes itens:

1. Cursos realizados (formação)
 - 1.1 Cursos de Especialização (*Lato sensu*)
 - 1.2 Cursos com mais de 20 h
 - 1.3 Cursos com menos de 20 h
2. Atividades docentes e acadêmicas em áreas afins
 - 2.1 Professor de Ensino Superior
 - 2.2 Orientador específico de aluno no Ensino Superior em TCC ou TCE
 - 2.3 Monitor no Ensino Superior
 - 2.4 Aluno de Iniciação Científica
 - 2.5 Participante em projetos ou programas de Extensão Universitária
 - 2.6 Professor de Ensino Médio ou Técnico
 - 2.7 Estágio em Projeto de Pesquisa
 - 2.8 Cursos ministrados de 20 h ou mais
 - 2.9 Cursos ministradas com menos de 20 h
 - 2.10 Atividade Técnico e/ou Científico no Exterior
3. Produção científica nas áreas afins
 - 3.1 Livros editados, de cunho científico
 - 3.2 Capítulo de livro
 - 3.3 Patentes depositadas
 - 3.4 Patentes concedidas
 - 3.5 Registro de desenho industrial
 - 3.6 Artigos científicos publicados em periódicos com Qualis/CAPES A1 ou A2
 - 3.7 Artigos científicos publicados em periódicos com Qualis/CAPES B1 ou B2
 - 3.8 Artigos científicos publicados em outros periódicos
 - 3.9 Trabalhos científicos completos publicados em anais de eventos de âmbito internacional
 - 3.10 Trabalhos científicos completos publicados em anais de eventos de âmbito nacional
 - 3.11 Trabalhos científicos - Resumos em Anais (resumo expandido)
 - 3.12 Trabalhos científicos - Resumos em Anais (resumo simples)
 - 3.13 Artigos em jornais
4. Outras atividades de relevância acadêmica e profissional
 - 4.1 Prêmios, láureas e distinções em atividades científicas e afins
 - 4.2 Participação como ouvinte em eventos técnicos/científicos de área afim
 - 4.3 Palestras, lives e demais eventos online
 - 4.4 Participação como apresentador de trabalho em eventos técnicos/científicos de área afim
 - 4.5 Ministrou palestras em área afim
 - 4.6 Experiência profissional em áreas afins (comprovação em carteira de trabalho)
 - 4.7 Estágio acadêmico e/ou profissional

Essas atividades só serão pontuadas mediante documentos comprobatórios anexados ao currículo.

5.2 Outros critérios (Peso 40%)

1. Capacitação para a área específica de Engenharia de Processos
2. Memorial Descritivo
3. Entrevista por uma comissão composta por pelo menos 2 (dois) representantes do corpo docente do programa
4. Cartas de referência

Observações:

1. Eventualmente, para fins de esclarecimentos de ordem geral, o candidato poderá ser convidado para entrevista com professores do curso.
2. A nota final do candidato será formada pela soma da nota obtida nos itens 5.1 e 5.2.

6. PROCESSO SELETIVO

No período de 25 a 26/04/2023 será realizada a análise do currículo documentado. As entrevistas dos alunos, quando necessário, poderão ser realizadas de maneira presencial ou em ambiente virtual por meio de plataforma de videoconferência a ser divulgada junto ao cronograma.

Observação 1: O candidato deverá se assegurar de equipamento adequado e de internet com boa conexão para sua participação na entrevista, garantindo boa qualidade na transmissão de dados, áudio e imagem.

Divulgação do resultado final: 27/04/2023, no site www.univille.br/ppge, a partir das 17 h.

7. ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DO BOLSISTA

7.1 São requisitos para a concessão de bolsa de estudo de pós-graduando:

- 7.1.1 Estar regularmente matriculado no PPGE;
- 7.1.2 Assinar Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos neste edital, na Resolução N° 03/2016 - CEPE e na Instrução Normativa N° 003/2018/PRPPG e Instrução Normativa N° 002/2022/PRPPG;
- 7.1.3 Dedicar-se às atividades (descritas no item 6.2 Atribuições) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos;
- 7.1.4 Somente poderão receber bolsa referente a este processo seletivo, alunos matriculados que necessitam cumprir, no mínimo, 75% dos créditos em disciplinas

obrigatórias e/ou eletivas, ou seja, no mínimo 18 créditos em disciplinas conforme artigo 5º do Regimento Interno do PPGE, exigidos para obtenção do título de mestre;
7.1.5 A concessão da bolsa não poderá ser acumulada com qualquer outra forma de financiamento para pagamento de taxas/mensalidades do aluno, conforme previsto no artigo 1º da Instrução Normativa Nº 003/2018/PRPPG.

7.2 São atribuições do beneficiário/bolsista:

7.2.1 Dedicar-se às ações do curso;

7.2.2 Realizar estágio de docência conforme as normas do PPGE e Resolução específica;

7.2.3 Cumprir rigidamente o prazo máximo estabelecido para sua titulação (24 meses);

7.2.4 Vincular-se a pelo menos um projeto/grupo de pesquisa do PPGE;

7.2.5 Estar em dia com as suas obrigações financeiras para com a Univille;

7.2.6 Registrar no sistema (link da área de pesquisa), com auxílio do orientador, em até quatro meses após a concessão da bolsa, o plano de trabalho a ser desenvolvido no programa, conforme exigências do Fundo de Apoio à Pesquisa (FAP/UNIVILLE);

7.2.7 Participar da organização de eventos e outras atividades acadêmicas determinadas pela coordenação do PPGE;

7.2.8 Cumprir o plano de atividades previsto do grupo de pesquisa para o desenvolvimento de sua dissertação;

7.2.9 Manter, no Currículo Lattes, registro, atualização e organização de informações relacionadas à produção científica;

7.2.10 Participar das reuniões com bolsistas, quando solicitado pela coordenação do programa;

7.2.11 Dispor de, no mínimo, 10 horas semanais para o completo desenvolvimento das atividades relacionadas à dissertação;

7.2.12 A não conclusão do curso acarretará na obrigação de restituir os valores despendidos com o auxílio, salvo se motivada por força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e avaliada pela Comissão de Bolsas;

7.2.13 O candidato contemplado com bolsa, deverá defender o trabalho final do curso no prazo estipulado pelo programa de pós-graduação *stricto sensu*.

8. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

Período: 02/05/2023, até 16 h

Local: Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos - Bloco A, 2º andar,
Sala 221 (A-221) - Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*

Observações:

1: No ato da matrícula o aluno pagará a primeira parcela do curso.

9. DATA DE INÍCIO E HORÁRIO DAS AULAS

As aulas terão início em maio de 2023 e serão ministradas nos seguintes horários semanais: Segundas, terças e quartas-feiras das 18h30min às 22h30min.

10. INVESTIMENTO

O investimento para realização do curso de Mestrado em Engenharia de Processos, Turma XVIII, será de 30 (trinta) parcelas de **R\$ 1.755,00 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais)**, reajustáveis a cada 12 meses, tendo como base o Índice de Reajuste das Mensalidades, estabelecido no Conselho de Administração da Instituição ou outro índice que venha a substituí-lo, a ser indicado pela FURJ/UNIVILLE. Todos os índices de reajustes devem ser admitidos em lei.

11. OBJETIVOS DO CURSO

- Produzir e disseminar conhecimentos voltados ao desenvolvimento de processos e produtos com relações entre tecnologia, meio ambiente e inovação;
- Qualificar profissionais aptos para atuar nas áreas industrial, acadêmica e científica, capazes de absorver e desenvolver tecnologias inovadoras, desenvolver novos materiais, produtos e processos ambientalmente sustentáveis;
- Aperfeiçoar competências para o gerenciamento de processos menos poluentes e produtos ecologicamente corretos nas indústrias da região e do país.
- Preparar profissionais aptos a utilizar os princípios de gestão da produção, do conhecimento e da inovação no aperfeiçoamento dos processos industriais, organizacionais e das novas formas de trabalho visando a sustentabilidade e à maior efetividade nas organizações.

12. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

12.1 Área de Concentração - Desenvolvimento e Gestão de Processos e Produtos

12.2 Linhas de Pesquisa:

12.2.1 Tecnologias mais limpas aplicadas a processos e produtos

Esta linha de pesquisa tem como finalidade principal o desenvolvimento de processos produtivos e de alternativas economicamente viáveis para a obtenção de produtos de interesse industrial, incluindo também, a valorização, a reutilização, o tratamento e a gestão de resíduos, bem como o desenvolvimento de produtos, serviços e embalagens seguros e ecologicamente corretos ao longo do seu ciclo de vida, visando à redução do impacto ambiental causado pelo acúmulo de materiais.

12.2.2 Gestão da Produção, do Conhecimento e da Inovação

Essa linha de pesquisa trata de temas relacionados ao estudo sobre os processos de Gestão da produção, do conhecimento e da inovação presentes nas organizações na busca por sustentabilidade, considerando-se o arcabouço teórico metodológico como agente promotor de reflexões, melhorias e novos processos mais integrados e coordenados. Em Gestão da Produção são objeto de estudo a inovação e a melhoria de processos industriais e organizacionais visando a à antecipação de problemas, à redução de custos e à maximização de resultados com sustentabilidade. Em Gestão do conhecimento são objetos de estudo modelos e processos de socialização, externalização, combinação e internalização do conhecimento visando maior efetividade nas organizações. Em Gestão da Inovação são objeto de estudo os modelos de gestão da Inovação nas empresas, instituições de ensino e outros habitats de inovação, bem como os processos precursores e adjacentes que levam à inovação.

12.3 Os currículos dos professores, matriz curricular e ementas das disciplinas estão disponíveis no site: www.univille.br/ppgep.

13. TEMÁTICAS

1. Aplicação de tecnologias limpas em processos industriais
2. Avaliação das propriedades físico-químicas e mecânicas de materiais restauradores diretos e indiretos para o desenvolvimento de novos produtos
3. Avaliação de Ciclo de Vida de processos e produtos como ferramenta para sustentabilidade
4. Avaliação e aplicação de biomarcadores no desenvolvimento de técnicas e processos aplicados na terapêutica clínica
5. Biomateriais poliméricos para aplicação na área médica e odontológica
6. Caracterização de materiais para prática clínica
7. Caracterização de produtos de base polimérica
8. CFD - Computational Fluid Dynamics
9. Ciência e tecnologia de materiais poliméricos
10. Compósitos, biocompósitos, nanocompósitos e bionanocompósitos de origem polimérica
11. Biocompósitos fúngicos
12. Controle biológico de mosquitos (desenvolvimento de bioinseticidas)
13. Desenvolvimento de biomateriais associados ou não a princípios ativos
14. Desenvolvimento de biopolímeros para aplicação na área ambiental
15. Desenvolvimento de novos materiais odontológicos
16. Desenvolvimento de processos mais limpos envolvendo polímeros e substâncias ativas
17. Desenvolvimento de produtos poliméricos biodegradáveis
18. Desenvolvimento de soluções técnica e economicamente viáveis para utilização de

fontes renováveis de energia
19. Desenvolvimento de tecnologias de informação
20. Desenvolvimento e aplicação de filmes e embalagens biodegradáveis ativas
21. Desenvolvimento e otimização de processos fermentativos
22. Ecotoxicologia como ferramenta de avaliação de produtos e processos
23. Eficiência energética em edificações
24. Encapsulação de ativos naturais para liberação controlada
25. Engenharia de desenvolvimento de produtos
26. Estudo de processos industriais fundamentados na Transferência de calor e massa
27. Estudo dos modelos de gestão da Inovação em empresas, instituições de ensino e outros habitats de inovação, bem como os processos que envolvem o estímulo à solução de problemas por meio da inovação
28. Fundação e processos correlatos
29. Geração de energia de biomassa e resíduos (processos de briquetagem, combustão e pirólise)
30. Gestão da produção industrial visando aumento da produtividade
31. Lean construction
32. Ligas amorfas e nanocristalinas
33. Ligas com memória de forma
34. Ligas de alta entropia
35. Mapeamento da Inovação Frugal em SC
36. Materiais metálicos: processamento, reciclagem, caracterização
37. Metalurgia do pó
38. Métodos alternativos e avançados de tratamento de água e efluentes
39. Modelagem matemática e simulação numérica de processos
40. Modificação de biopolímeros visando diferentes aplicações
41. Obtenção de produtos biotecnológicos de interesse comercial
42. Processos fermentativos em cultivo submerso
43. Produção de bioetanol e biogás
44. Produção de cogumelos comestíveis
45. Produção de filamentos para impressão 3D
46. Produção de metabólitos microbianos de interesse comercial
47. Produção e caracterização de materiais cerâmicos produzidos a partir de resíduos
48. Produção mais limpa aplicada à processos e produtos
49. Reaproveitamento de resíduos agrícolas e industriais
50. Reciclagem e desenvolvimento sustentável de materiais
51. Síntese de polímeros floculantes avançados para aplicação no tratamento de efluentes industriais
52. Síntese e caracterização de biopolímeros
53. Tecnologias mais limpas aplicadas a processos industriais e produtos
54. Tratamento biológico de efluentes industriais: processos de biossorção microbiana

55. Tratamento de efluentes líquidos por processos físicos e químicos avançados visando reúso
56. Tratamento de superfície de materiais
57. Tratamento, valorização e minimização de resíduos industriais e agroindustriais
58. Valorização, minimização e gestão de resíduos sólidos
59. Valorização, reaproveitamento e minimização de resíduos agrícolas e agroindustriais

14. ESTRUTURA CURRICULAR

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos tem uma única área de concentração em Desenvolvimento e Gestão de Processos e Produtos. O curso tem duração de 24 meses e sua estrutura atribui um total de 24 créditos para as disciplinas obrigatórias e eletivas e 6 créditos para a dissertação, conforme tabela abaixo.

Atividade	Créditos
• Disciplinas Obrigatórias	15
• Disciplinas Eletivas	09
Sub-total	24
• Dissertação (obrigatória)	06
Total	30

Um crédito de aula teórica, prática ou teórico-prática = 15 horas/aula

Entende-se como aula prática as aulas de laboratório e as aulas de campo e como teórico-prática, as oficinas de trabalho.

15. MATRIZ CURRICULAR

A. Disciplinas Obrigatórias

Disciplinas obrigatórias	Carga horária	Créditos
Metodologia da Pesquisa e Comunicação Científica	30 h/a	2
Fundamentos da Engenharia de Processos	60 h/a	4
Estatística Aplicada a Processos	30 h/a	2
Tecnologias Limpas Aplicadas à Processos Industriais	45 h/a	3
Fundamentos da Gestão do Conhecimento e Inovação	30 h/a	2
Gestão da Produção Industrial	30 h/a	2
Total de créditos para disciplinas obrigatórias: 15		

B. Disciplinas Eletivas

Disciplinas eletivas	Carga horária	Créditos
Tópicos Especiais	15 h/a	1
Gerenciamento, Tratamento e Valorização de Resíduos	45 h/a	3
Engenharia e Tecnologia de Materiais	45 h/a	3
Técnicas Computacionais Aplicadas a Processos	45 h/a	3
Bioprocessos	30 h/a	2
Gestão Estratégica do Conhecimento para a Inovação	45 h/a	3
Engenharia Econômica	30 h/a	2
Mobilidade Acadêmica*	-	-
Total de créditos para disciplinas eletivas: 9		

* A atribuição de créditos será definida pelo Colegiado.

Obs.: Serão oferecidas no máximo 04 disciplinas eletivas por ano. No entanto, disciplinas cursadas em outros programas de mestrado reconhecidos pela CAPES poderão ser convalidadas até 6 créditos em disciplinas eletivas, de acordo com o regimento do curso.

16. EMENTAS DAS DISCIPLINAS

16.1 Disciplinas obrigatórias

Metodologia da Pesquisa e da Comunicação Científica - 30 h/a

Número de Créditos: 02

Ementa: Fundamentos da ciência, ética em pesquisa, definição e etapas da pesquisa, técnicas de pesquisa. Elaboração de projeto de pesquisa. Comunicação científica. Organização de texto científico (normas para elaboração de trabalhos técnicos e científicos).

Fundamentos da Engenharia de Processos - 60 h/a

Número de Créditos: 04

Ementa: Princípios da termodinâmica aplicados em processos industriais. Fundamentos dos fenômenos de transporte de movimento, calor e massa aplicados em processos da engenharia. Estudo de casos.

Estatística Aplicada a Processos - 30 h/a

Número de Créditos: 02

Ementa: Planejamento experimental. Controle estatístico de processos. Aplicações computacionais.

Tecnologias Limpas Aplicadas a Processos Industriais - 45 h/a

Número de Créditos: 03

Ementa: Conceitos e cálculos em processos industriais. Elaboração e análise de fluxograma de processos industriais diversos. Conceitos e práticas ambientais. Ecoeficiência. Análise de ciclo de vida de produtos. Identificação, avaliação e implantação de P+L. Integração de Processos: Mássica e Energética.

Fundamentos da Gestão do Conhecimento e Inovação - 30 h/a

Número de Créditos: 02

Ementa: Principais conceitos de gestão do conhecimento. Contexto da Sociedade Pós-Industrial e da Indústria 4.0. Sistemas Nacionais e regionais de Inovação. Fundamentos da Propriedade Industrial. Prospecção Tecnológica. Criatividade, empreendedorismo e Inovação. Estudos de caso.

Gestão da Produção Industrial - 30 h/a

Número de Créditos: 02

Ementa: Gestão da produção. Sistemas de produção. Planejamento, programação e controle da produção. Métodos de gestão de materiais e estoques. Princípios e filosofias modernas de gerenciamento da produção.

16.2 Disciplinas Eletivas

Tópicos Especiais - 15 h/a

Número de Créditos: 01

Ementa: A disciplina de Tópicos Especiais não possui um ementário pré-definido pois visa flexibilizar o currículo por meio de estudos ligados a temas emergentes da área de formação. Ou seja, em cada período haverá ementa própria.

Gerenciamento, Tratamento e Valorização de Resíduos - 45 h/a

Número de Créditos: 03

Ementa: Aspectos Institucionais e legais da gestão de resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas. Geração, caracterização e classificação de resíduos sólidos, líquidos e gasosos. Tecnologias de controle e tratamento de resíduos. Gestão e tecnologias de valorização e aproveitamento de resíduos.

Engenharia e Tecnologia de Materiais - 45 h/a

Número de Créditos: 03

Ementa: Introdução à ciência e engenharia de materiais; classificação dos materiais; estrutura dos materiais e suas ligações químicas, imperfeições nos sólidos; mecanismos de difusão e cinética de transformação de fases. Processamento, propriedades e

aplicações dos principais materiais metálicos, poliméricos, cerâmicos e compósitos. Interpretação de resultados das principais técnicas usadas na caracterização de materiais.

Técnicas Computacionais Aplicadas a Processos - 45 h/a

Número de Créditos: 03

Ementa: Modelos matemáticos de processos baseados nas equações governantes dos processos de transferência. Métodos numéricos para resolução de sistemas de equações diferenciais (ordinárias e parciais – método dos volumes finitos) e sistemas de equações algébricas (lineares e não lineares – métodos diretos e indiretos). Introdução à dinâmica dos fluidos computacional (*CFD – computational fluid dynamics*). Simulação computacional de casos práticos da engenharia usando a ferramenta ANSYS.

Bioprocessos - 30 h/a

Número de Créditos: 02

Ementa: Elementos de microbiologia. Fundamentos da biotecnologia industrial. Cinética enzimática e de processos fermentativos. Tipos de biorreatores e principais formas de operação. Extração e purificação de produtos biotecnológicos. Processos industriais consolidados: Estudo de casos.

Gestão Estratégica do Conhecimento para a Inovação - 45 h/a

Número de Créditos: 03

Ementa: Conhecimento como fator de inovação e sustentabilidade. Processos e modelos de gestão do conhecimento e aprendizagem organizacional. Pilares da gestão da inovação. Habitats de Inovação. Estudos de caso.

Engenharia Econômica - 30 h/a

Número de Créditos: 02

Ementa: Introdução à engenharia econômica e conceitos básicos de matemática financeira. Fontes de recursos. Análise de viabilidade de projetos industriais. Substituição de equipamentos. Efeitos do imposto de renda e da depreciação. Análise de riscos.

Mobilidade Acadêmica

Número de Créditos: O colegiado decidirá o número de créditos, sendo no mínimo 1 e no máximo 3 créditos.

Ementa: não se aplica.

Obs.: Esta disciplina tem por objetivo incentivar a mobilidade acadêmica promovendo contatos entre pesquisadores. Consiste em créditos ofertados a alunos que realizarem experimentos ou cursos acadêmicos relacionados à sua dissertação, em outras instituições ou empresas, em âmbito nacional ou internacional, mediante a comprovação de aceite e aprovação de um plano de trabalho pelo colegiado do curso.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A Univille reserva-se ao direito de não oferecer o curso caso o número de vagas não seja preenchido;
- Em caso de necessidade, a Coordenação do curso, poderá alterar os dias e horários das aulas, respeitando o período noturno;
- No caso de impedimento de algum professor ministrar determinada matéria, caberá à Coordenação do Curso providenciar a substituição adequada;
- A Univille é reconhecida pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996 e reconhecida pela Portaria MEC nº 524, de 09 de junho de 2020;
- Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do curso;
- O corpo docente pode ser consultado no *site* www.univille.br/ppge;
- Por meio de sua inscrição o candidato, declara desde já total e irrestrita aceitação a todos os requisitos, condições e normas estabelecidas neste Edital, bem como **CONCORDA** em fornecer seus dados pessoais e de seus familiares para a finalidade de que trata este Edital, conforme dados e informações inseridas no processo de inscrição e durante todo o processo de seleção, sendo os dados tratados com absoluto sigilo e confidencialidade das informações para a identificação, classificação e preenchimento dos requisitos editalícios, tudo em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados** (Lei nº 13.709/18), conforme disposições constantes do Termo de Consentimento (Anexo V) ao presente edital, disponibilizado ao candidato;
- Todo o processo seletivo será acompanhado pelo Coordenador/Vice-Coordenador do programa e pelo corpo técnico administrativo da Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação;
- O prazo para solicitação de recursos é de até 24 horas após a divulgação do resultado final;
- A concessão de bolsas está condicionada e será efetivada apenas se houver a liberação das cotas;
- O candidato contemplado com bolsa deverá registrar no sistema (link da área de pesquisa), com auxílio do orientador, em até quatro meses após a concessão da bolsa, o plano de trabalho a ser desenvolvido no programa;
- Todos os candidatos inscritos no processo Seletivo Interno de Bolsas PICPG, nas duas modalidades indicadas no item 1.1, autorizam a divulgação pública do seu nome e do resultado do respectivo Processo Seletivo.

Joinville, 17 de abril de 2023



Prof. Dra. Ana Paula Testa Pezzin
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos

ANEXO I

1 Condições Específicas às Pessoas com Deficiência

1.1 Considerar-se-á Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que possui impedimento de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme artigo 2º da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015;

1.2 O candidato a bolsa deverá apresentar os documentos solicitados neste Edital e a análise do enquadramento ou não do candidato na deficiência seguirá o disposto na legislação em vigor;

1.3 O(A) candidato(a) inscrito(a) nas vagas reservadas para PcD deve autorizar que a Univille utilize para análise o laudo médico entregue no momento da inscrição.

1.3.1 Caso seja constatada inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que posteriormente ao processo seletivo e/ou à matrícula, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do Processo Seletivo de Bolsa PICPG, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição;

1.3.2 Os (As) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas reservadas à implementação de ações visando promover o acesso e permanência de estudantes na condição de PcD, estabelecida(s) neste Edital de acordo com a IN Nº 002/2022/PRPPG, deverão atender o disposto neste Edital e as normativas legais que estabelecem as conceituações para cada tipo de deficiência, pois esses serão os critérios utilizados na análise da Comissão de Bolsa do PPGSMA.

2 Condição Específicas aos Indivíduos Autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas

2.1 Para concorrer à(s) vaga(s) de bolsa reservada(s) à implementação de ações visando promover o acesso e permanência de estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas, estabelecida neste Edital, o(a) candidato(a) deverá apresentar declaração legível de próprio punho, conforme modelo no anexo II, de acordo com o Estatuto da Igualdade Racial instituído pela Lei Nº 12.288, de 20/07/2010;

2.2 Caso seja constatada inexatidão ou irregularidade das informações prestadas na Autodeclaração do candidato com a realidade dos fatos, ainda que posteriormente ao processo seletivo e/ou à matrícula, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do Processo Seletivo de Bolsa PICPG, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

3 Condições comuns às Pessoas com Deficiência e aos Indivíduos Autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas



3.1 Para concorrer a bolsa estabelecida na IN N° 002/2022/PRPPG, o candidato deverá atender a todos os seguintes requisitos:

3.1.1 estar regularmente matriculado ou ter sido aprovado em processo seletivo de um dos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu da Univille;

3.1.2 não possuir titulação equivalente àquela a ser alcançada com a concessão da bolsa;

3.1.3 não receber auxílio financeiro ou bolsa de agências, como CAPES, CNPq e FAPESC, durante o período de vigência da bolsa PICPG, qualquer outra modalidade de bolsa da Univille ou de outros órgãos oficiais.



ANEXO II - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA ACOMPANHAR INSCRIÇÃO
PARA OS INDIVÍDUOS PARDOS, PRETOS OU INDÍGENAS
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E MEIO AMBIENTE

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____ inscrito(a) no CPF sob o nº _____, classificado(a) em Processo Seletivo para ingresso no () Mestrado, () Doutorado em _____ da Univille, de acordo com o Estatuto da Igualdade Racial, instituído pela Lei nº 12.288, de 20/07/2010, DECLARO para o fim específico que sou

_____ (preto, pardo ou indígena), a fim de concorrer ao Processo Seletivo de Bolsas PICPG da(s) vaga(s) reservada(s) à implementação de ações afirmativas no acesso e permanência na pós-graduação stricto sensu da Univille.

Declaro também estar ciente de que, se for comprovada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação no Processo Seletivo de Bolsas PICPG será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas:-

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO III

Um pdf único contendo a digitalização de uma (01) via de TODOS os documentos comprobatórios do Currículo, na ordem em que se apresentam neste, com numeração de páginas e sumário (sob pena de não avaliação do currículo e consequente eliminação do processo seletivo).



ANEXO V TERMO DE CONSENTIMENTO DO TITULAR DE DADOS

Referência: Processo seletivo do Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Engenharia de Processos para seleção de discentes e concorrência de cotas de bolsas para a turma XVIII.

Dados do Controlador: Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, CNPJ sob nº 84.714.682/0001-94. Telefone: (47) 3461-9000, mantenedora da Universidade da Região de Joinville (Univille).

Por este Termo de Consentimento, livre e esclarecido o interessado em participar do processo seletivo para discente da turma XVIII, Titular de Dado Pessoal, CONCORDA em fornecer seus dados pessoais e de seus familiares, caso necessário, como, mas não se limitando a nome; nome social; número do CPF e RG; foto de identificação; telefone comercial, fixo e celular; endereço residencial e de e-mail; data de nascimento; idade; sexo, estado civil; profissão; raça/cor; situação de necessidade especial; vínculo empregatício; dados da experiência profissional; informações acadêmicas e de titularidade, bem como, entregar cópia dos comprovantes que se fizerem necessários.

Os dados serão tratados pelo controlador com absoluto sigilo e confidencialidade das informações para a identificação, análise dos requisitos do edital e classificação, tudo em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, podendo, caso necessário, compartilhar os dados com setores internos da Universidade, seja para fins financeiros, pedagógicos ou contratuais, bem como, para publicização dos classificados ao final do processo seletivo.

Tendo em vista a lei 12.101/2009 (lei da filantropia) e a Portaria 92/2011 do MEC, os dados ficarão armazenados no banco de dados da Universidade, sob total e exclusiva responsabilidade da Universidade, pelo período que a legislação determinar ou serem eliminados quando findar o processo seletivo.

Estou ciente que sem o consentimento formal neste termo, não poderei participar do processo seletivo de que trata o Edital 04/2023.